

SPHINX[®] PLUS

**GRÂNULOS DISPERSÍVEIS
EM ÁGUA (WG)**

dimetomorfe 6% (p/p)

**cobre 14% (p/p) (sob a
forma de hidróxido de cobre)**

Fungicida anti-míldio.

Culturas

Videira, batateira
e outras horticolas...

(para outras culturas
ver utilizações).



FUNGICIDA

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E
PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE
UTILIZAÇÃO.

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

Data de produção e Lote n°
(ver impresso)

ADAMA
ESSENTIALS



5 kg



SPHINX® PLUS é um fungicida anti-míldio indicado para a videira, batateira e outras hortícolas, composto por dimetomorfe e hidróxido de cobre. A substância ativa dimetomorfe é um derivado do ácido cinâmico, pertencente ao grupo químico morfolina e possui uma ação sistémica de atividade preventiva e curativa com mobilidade translaminar. Inibe a síntese de celulose (CAA). A sua atividade também é anti-esporulante que, quando aplicado em pulverização foliar, penetra na superfície da folha e é translocado para dentro desta proporcionando eficácia no controlo do míldio em todos os seus estádios de desenvolvimento. O hidróxido de cobre é um fungicida cúprico com ação preventiva.

Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com FRAC:

GRUPO 40 | M01 FUNGICIDA

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Sempre que existam disponíveis, seguir as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas.

CULTURAS	DOENÇA	Concentração Dose	CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO	I.S. dias
Abóbora Meloeiro Melancia	Míldio (<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)	300 a 350 g/hL	Aplicar, com intervalos de 7 a 14 dias entre tratamentos, logo que as condições atmosféricas sejam propícias ao desenvolvimento da doença. Não devem ser realizados mais de 2 tratamentos.	7
Courgette (aboborinha) (ar livre e estufa)	Míldio (<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)	300 a 350 g/hL		7
Pepino, Pepino para conserva (ar livre e estufa)				3
Tomateiro, Beringela (ar livre e estufa)	Míldio (<i>Phytophthora infestans</i>)	250 a 350 g/hL	Aplicar, com intervalos de 7 a 14 dias entre tratamentos, logo que as condições atmosféricas sejam propícias ao desenvolvimento da doença. Não devem ser realizados mais de 3 tratamentos e no caso da batateira máximo 4 tratamentos.	3
Batateira				14
Videira (Uva de mesa e vinho)	Míldio (<i>Plasmopora viticola</i>)	250 a 350 g/hL deixando pelo menos 1,25 a 3,5 kg/ha	Em condições muito favoráveis à doença deve utilizar-se a concentração mais elevada. Realizar os tratamentos segundo indicação do Sistema de Avisos. Na falta destes, iniciar os tratamentos ao aparecimento dos primeiros sintomas e repetir as aplicações a intervalos de 7 a 14 dias, até terminarem as condições favoráveis (tempo húmido e chuvoso) ao desenvolvimento da doença. Não deve realizar mais de 4 tratamentos.	28
Alface Chicória	Míldio (<i>Bremia lactucae</i>)	300 a 350 g/hL	Aplicar, com intervalos de 7 a 14 dias entre tratamentos, logo que as condições atmosféricas sejam propícias ao desenvolvimento da doença. Não devem ser realizados mais de 2 tratamentos.	7
Colza, Couve-de-Bruxelas, Couve-frisada, Couve-brócolo, Couve-chinesa, Couve-flor, Couve-nabo, Couve-de repolho, Nabiça, Nabo, Nabo-de-grelo, Rúcula, Rúcula selvagem	Míldio (<i>Bremia lactucae</i>)	250 a 700 g/hL	Aplicar, com intervalos de 7 a 14 dias entre tratamentos, logo que as condições atmosféricas sejam propícias ao desenvolvimento da doença. Não devem ser realizados mais de 2 tratamentos.	7
Baby Leaf (acelga, agrião, alface-de-cordeiro, alface, couve-brócolo, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, couve-flor, couve-frisada, couve-repolho, ervilheira, espinafre, komatsuna, mizuna, mostarda, pak-choi, rabanete, rúcula, rúcula-selvagem, tatsoi)				7

I.S. Intervalo de segurança

GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

COMPOSIÇÃO

dimetomorfe 6% (p/p)
cobre 14% (p/p) (sob a forma de hidróxido de cobre)

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Não aplicar o produto nos locais onde se verifiquem quebras de eficácia após aplicação repetida do mesmo.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequada para a pulverização prevista, Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade de distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas.

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volume de calda - 500 a 1000 litros de calda por hectare.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P280 - Usar luvas e vestuário de proteção.

P390 - Absorver o produto derramado a fim de evitar danos materiais.

P501 - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Ficha de segurança fornecida a pedido

Armazenar a uma temperatura não superior a 40°C.

Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

Nas culturas cucurbitáceas, videira, batateira, alface e tomateiro, para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície.

Em caso de Intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Tel.: 800 250 250.



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado.

NOTA

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



ATENÇÃO

Autorização de venda nº 1112 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:

ADAMA PORTUGAL, Lda.

Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

Sphinx é uma marca registada por uma empresa do grupo ADAMA Agricultural Solutions Ltd.

